

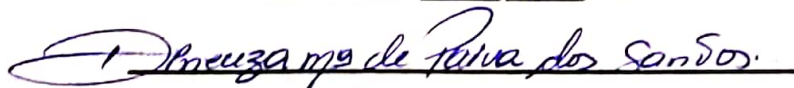


ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMEIRIM  
GABINETE DA PREFEITA

**PORTARIA Nº 065-A – GAB – PMA, de 04 de Abril de 2022.**

Registrado às fls. nº 065-A, do Livro nº 01.

Almeirim-Pa, 04/04/2022.



**Escriturário(a)**

Dispõe sobre Designação de Fiscal Contratual da Prefeitura Municipal de Almeirim e dá outras providências.

A Excelentíssima Senhora **MARIA LUCIDALVA BEZERRA DE CARVALHO**, Prefeita Municipal de Almeirim, usando das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

**CONSIDERANDO**, que cabe à Autarquia, nos termos do disposto nos artigos 58, Inciso II e artigo 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

**CONSIDERANDO** que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

**CONSIDERANDO** que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são: **I** – Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados ao serviço público; **II** – Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório; **III** – Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas; **IV** – Indicar eventuais glosas das faturas;

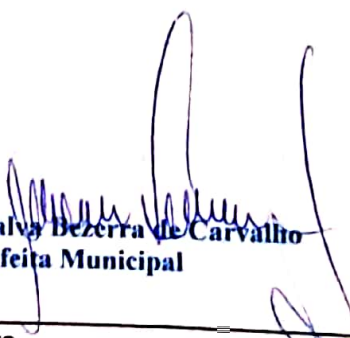
**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar a servidora Contratada **EMILA BRITO DA SILVA**, portadora do CPF. Nº 917.031.622-72, como Fiscal do **CONTRATO Nº 2022.0404005-PMA**, celebrado com a pessoa jurídica **R. M. PEDRADO COMÉRCIO**, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 14.673.646/0001-44, para a Prestação dos Serviços de Fornecimento de Refeições/Marmitex, para atender a Prefeitura Municipal de Almeirim e Secretarias agregadas, conforme contrato nº 2022.0404005/PMA.

**Art. 2º.** Dê ciência aos interessados.

**Art. 3º.** Autue-se no processo.

**Art. 4º.** Publique-se.

  
**Maria Lucidalva Bezerra de Carvalho**  
Prefeita Municipal

Rodovia Almeirim Panaicá, nº. 510 – Centro  
CEP 68.230-000–Almeirim/PA  
CNPJ: 05.139.464/0001-05

**"Reconstruindo Almeirim"**